

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.221.583/0001-13

Razão Social: CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANCA NOSSO LAR

Endereço: RUA VL 38 / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2020 a 11/03/2020

Certificação Número: 2020021102521183511465

Informação obtida em 19/02/2020 09:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.094/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.221.583/0001-13 com sede na **UMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR** situada à Rua VL 38, nº 90, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP 32.050,020, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Nivea Gomes Pedro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Registro, nº. 1080, Apto 104, Bairro Santa Luzia, portadora do CPF Nº 864.992.206-63 e RG M – 4.967.165 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº094/2019 de 09/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 094/2019, no valor de R\$ 328.248,52 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.001.927,49 (Um milhão um mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 51/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de fevereiro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Nivea Gomes Pedro
NIVEA GOMES PEDRO
Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

CNPJ: 22.221.583/0001-13

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua VL 38 Nº: 90 CEP: 32050-020

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3353 7370 \ 98623 2463 \ umeinossolar@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil - 001 Nº conta corrente: 506026-5 Agência: 5679-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Nivea Gomes Pedro

CPF: 864.992.206-63 CI /Orgão Expedidor: M 4.967.165 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua do Registro Nº: 1080/104 CEP: 32017-430

Bairro: Santa Luzia Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99266 8155 \ niveagomespedro@hotmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	200	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma Banheiro Social, do banheiro pne e dois banheiros dos alunos masculino e feminino, readequações na cozinha, instalação de guarda-corpo e corrimão, substituição do telhado e pintura geral	R\$ 328.248,52	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 328.248,52	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma Banheiro Social, do banheiro pne e dois banheiros dos alunos masculino e feminino, readequações na cozinha, instalação de guarda-corpo e corrimão, substituição do telhado e pintura geral	R\$ 328.248,52	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 328.248,52	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Reforma Banheiro Social, do banheiro pne e dois banheiros dos alunos masculino e feminino, readequações na cozinha, instalação de guarda-corpo e corrimão, substituição do telhado e pintura geral	R\$ 328.248,52	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de Fevereiro de 2020

Nívea Gomes Pedro
NÍVEA GOMES PEDRO

Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

[Assinatura]
Diretoria Financeira
Matrícula: 100012

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



[Assinatura]

Décio Camargos de Aguiar Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

**Secretaria Municipal
de Educação**

Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues
Rua Padre José Maria de Man, Nº 30, Bairro Novo Riacho □ Contagem-MG
CEP 32.280-660-CNPJ 21.092.374/0001-54

PORTARIA SEDUC Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa membros para compor Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues.

A Presidente da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e o Decreto Municipal Nº409/2018, resolve designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, para o exercício do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues, prevista no art. 51, da Lei Federal Nº8.666/1993 e alterações:

- I- Adriana Alves da Cunha, membro titular e Presidente da Comissão;
- II- Maria da Conceição Alves da Silva, membro titular e Secretária da Comissão;
- III- Beatriz Coelho Soares da Silva, membro titular.

Art. 2º A investidura das servidoras é para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação processar, decidir e julgar as licitações no estrito cumprimento da lei vigente, propor a aplicação de sanções administrativas as licitantes por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação não serão remuneradas pelos serviços prestados.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação terá assistência operacional e jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Contagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Kátia da Cruz Ferreira
Presidente da Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 328.248,52 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Baliza
Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias



AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação de dotação de recursos financeiros da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. **Marilena Chaves**
Secretária Municipal de Educação

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

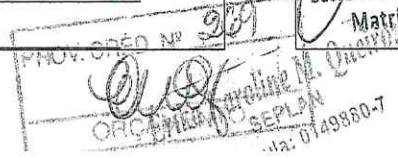
Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





Valido.

MEMO Nº202 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 16 de dezembro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Vila Esperança Nosso Lar.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Vila Esperança Nosso Lar, visto a real necessidade de intervenção.


Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DO BANHEIRO SOCIAL, DO BANHEIRO PNE E DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/READEQUAÇÕES NA COZINHA/INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO/SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO/PINTURA GERAL. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 328.248,52 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação





REFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: UMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

OBJETOS: REFORMA DO BANHEIRO SOCIAL/REFORMA DO BANHEIRO PNE/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/
READEQUAÇÕES NA COZINHA/INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO/ SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO/PINTURA GERAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$1.631,02
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MES	12,00	1,00	60,00			60	60	R\$720,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1,00	60,00			60	60	R\$405,60
01.04	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)	M	65,70	1	30			30	30	R\$1.971,00
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH									R\$4.727,62
	TOTAL									
BANHEIRO FEM, MAS, PNE E SOCIAL										
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.07	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA	M2	10,23	14	0,7		1,5	14,7	14,7	R\$150,38
02.07.01	DE PORTA OU JANELA									
	Portas das divisórias dos banheiros									
02.09	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	12,37	2	15		2,9	87	150,8	R\$1.865,40
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO									
	Perimetro x altura dos dois banheiros mas e fem			1	10		2,9	29		
	Perimetro x altura dos dois banheiros pne			1	12		2,9	34,8		
	Perimetro x altura dos dois banheiros social									
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	9,62	2	4		3,5	28	43	R\$413,66
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO									
	banheiro mas e fem			1	3		2	6		
	banheiro pne			1	3		3	9		
	banheiro social									
02.19	DEMOLICAO DE DIVISORIA INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	28,83	13	1,3		1,84	31,096	70,564	R\$2.034,36
02.19.01	DE PEDRA (MARMORE, ARDORSIA OU MARMORITE)			4	4,8		1,84	35,328		
	Laterais			1	2,25		1,84	4,14		
	Frete									
	Frete banheiro social									
02.21	REMOCAO DE PEÇAS DIVERSAS	UN	43,25	6				6	20	R\$865,00
02.21.01	LOUÇAS									
	Plas			14				14	18	
	Vasos sanitários									
02.21.03	METAIS COMUNS(CONDUITE,SIFAO, REGISTRO, TORNEIRA)	UN	9,39	18				18	18	R\$169,02

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP06/2019

BDI =

31,48%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: UMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR

OBJETOS: REFORMA DO BANHEIRO SOCIAL/REFORMA DO BANHEIRO PNE/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/
READEQUAÇÕES NA COZINHA/INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO/ SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO/PINTURA GERAL.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO									
02.26.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M - empolamento 1,6	M3	24,14						12,689472	R\$306,32
	revestimento banheiros			1,6	150,8		0,03	7,2384		
	revestimento pisos			1,6	43		0,03	2,064		
	divisórias			1,6	70,564		0,03	3,38707		
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00						3	R\$660,00
07	ALVENARIAS E DIVISOES									
07.32	DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)									
07.32.10	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M2	677,88						43,2	R\$29.284,42
	Lateral			10	0,9		1,8	16,2		
	Frete de todas as divisões			2	3,75		1,8	13,5		
	Frete das divisórias dos chuveiros			2	2,6		1,8	9,36		
	Frete banheiro social			1	2,25		1,84	4,14		
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.22	REGISTRO DE GAVETA									
10.22.42	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	52,98	4,00					4	R\$211,92
10.20	REGISTRO DE PRESSAO									
10.20.12	COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	39,78	4				4		R\$159,12
10.24	TORNEIRA									
10.24.14	TORNEIRA AQUAPRESS ANTIVANDALISMO 1180/AV FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	323,66	8,00					8	R\$2.589,28
10.25	VALVULA									
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	277,71	8,00					8	R\$2.221,68
10.27.83	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL	UN	14,11	8,00					8	R\$112,88
ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	103,91	1,00					1	R\$103,91
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE: COMPLETO	UN	332,65	8,00					8	R\$2.661,20
10.41	VASO SANITARIO									
10.41.02	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	520,58	2,00					2	R\$1.041,16
10.41.06	INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UN	702,58	6,00					6	R\$4.215,48
ED-9135	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1 1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	41,70	8,00					8	R\$333,60
6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	U	1,57	8,00					8	R\$12,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI VILA ESPERANÇA NOSSO LAR**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



QL2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 29 de outubro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
UMEI VILA ESPERANÇA

Endereço: Rua VL – 6, nº 789, Nova Contagem – Contagem – MG. CEP: 32050-150

Telefone: (31) 3392-8273

Readequação de vasos e pias nos banheiros infantis



Figura 1: Pias fora do padrão infantil



Figura 2: Vasos sanitários fora do padrão infantil

R. L. Z.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
UMEI VILA ESPERANÇA
Reforma da Cozinha

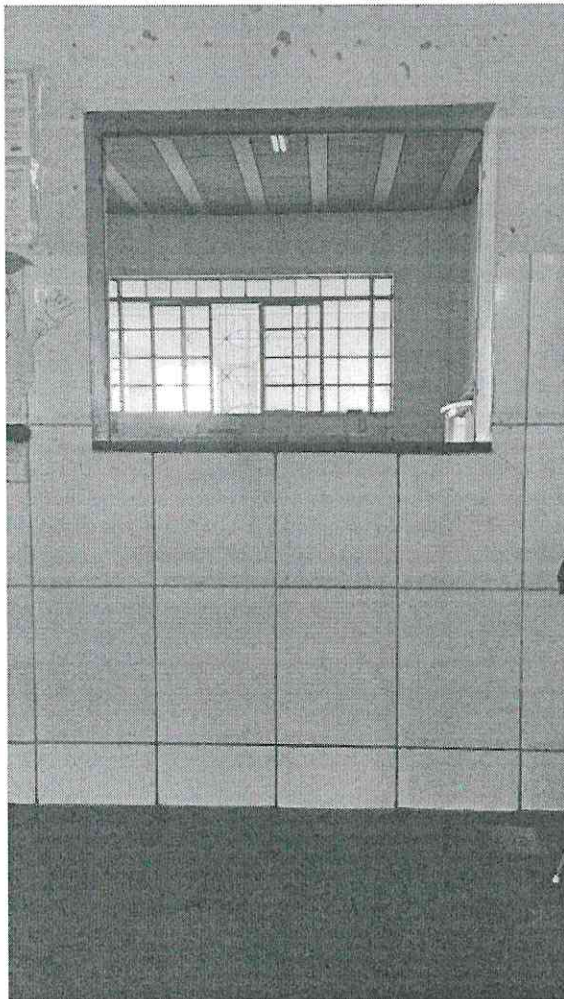


Figura 3: Reduzir o peitoril do passa prato

Handwritten signature in blue ink.

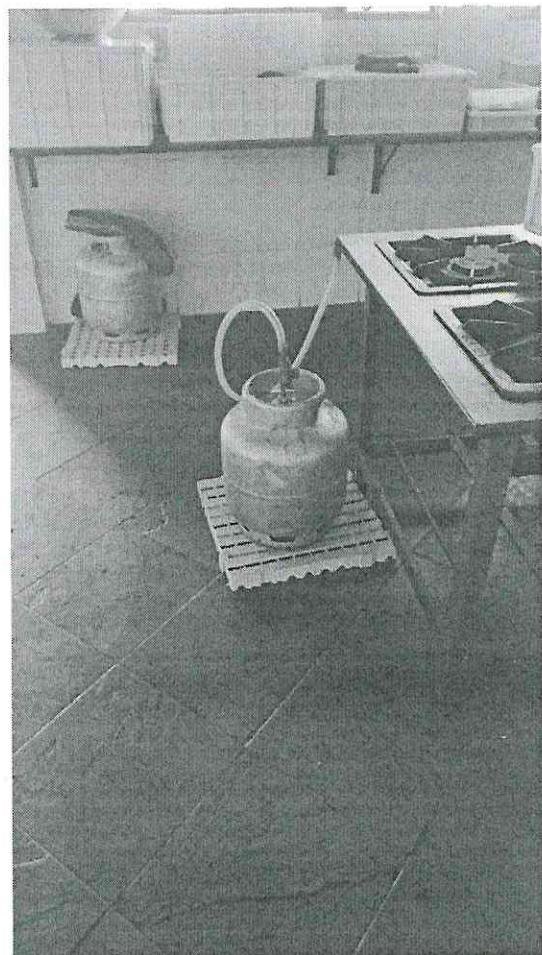


Figura 4: O botijão fica exposto no meio da cozinha





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
UMEI VILA ESPERANÇA
Reforma da Cozinha

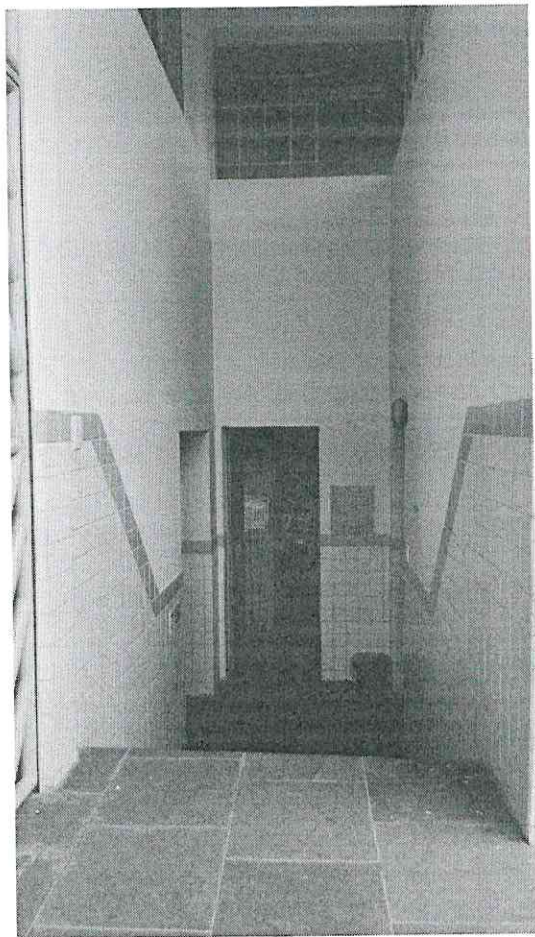


Figura 5: Local onde será instalado o gás



Figura 6: Lavanderia onde ficará o gás

J. 21-





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

UMEI VILA ESPERANÇA

Instalação de corrimão e guarda-corpo de escada

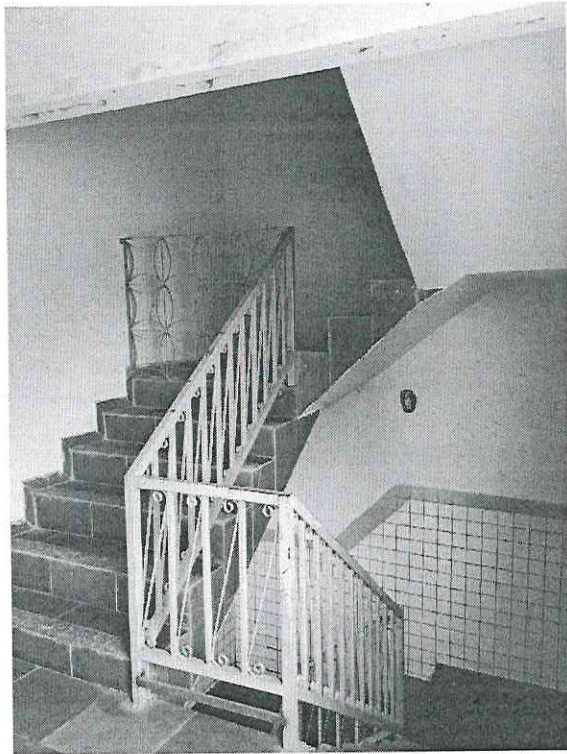


Figura 7: Instalar guarda-corpo e corrimão na escada

J L1-



Figura 8: Instalar guarda-corpo e corrimão na escada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
UMEI VILA ESPERANÇA
Pintura Geral da Umei



Figura 9: Pintura da Umei

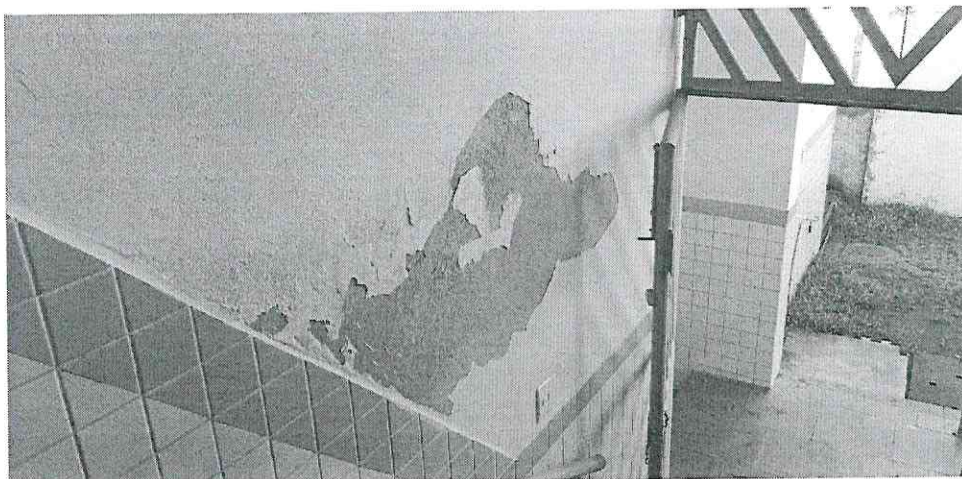


Figura 10: Pintura da Umei

g r k





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico
UMEI VILA ESPERANÇA

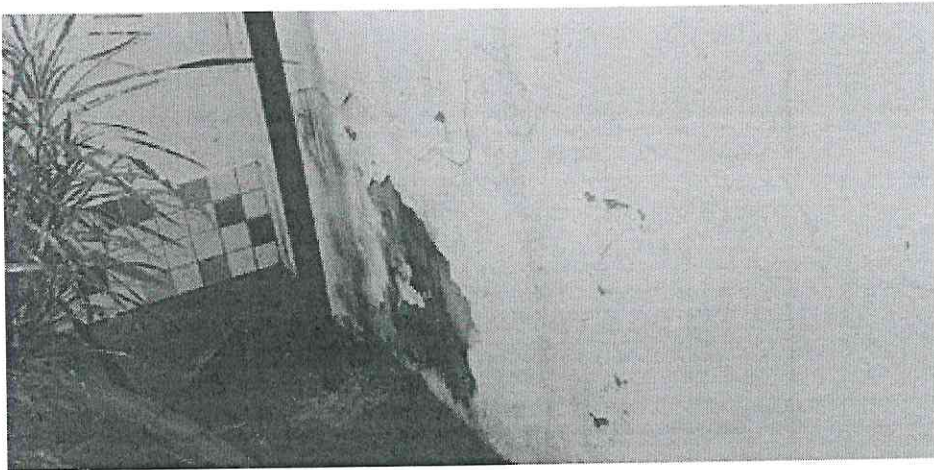


Figura 11: Pintura da Umei

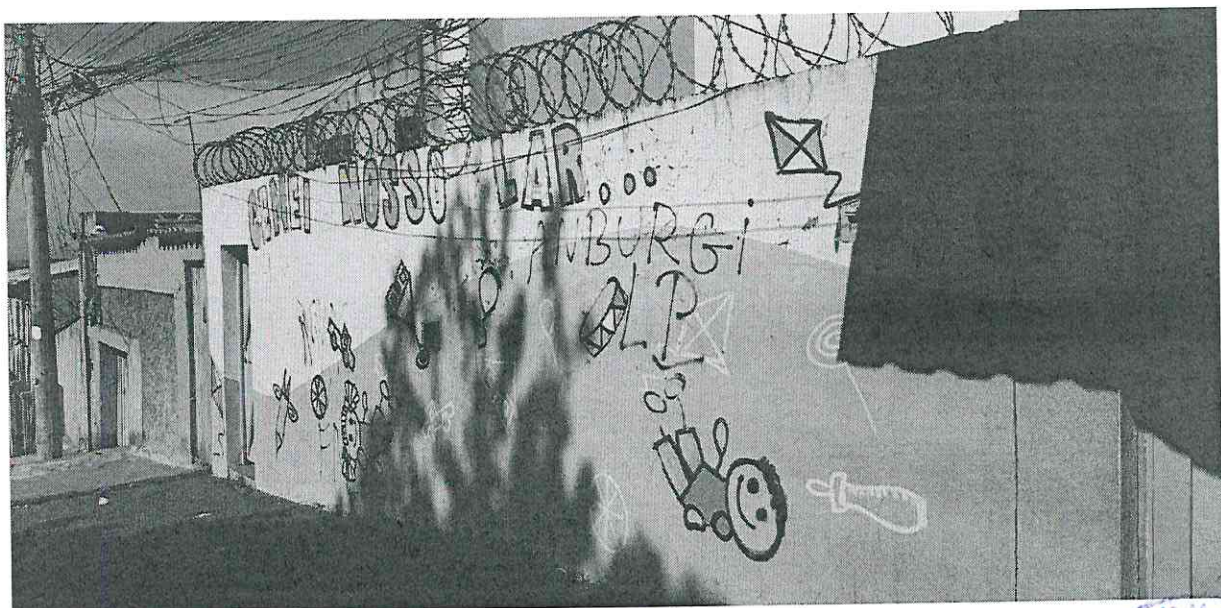


Figura 12: Pintura da Umei

J H

